



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "RESOLUÇÃO Nº 002/2017"

### AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2017, e eu, Presidente, promulgo a seguinte...

#### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos e inservíveis.

**Parágrafo Primeiro** - As alienações deverão ocorrer obrigatoriamente por meio de leilão público.

**Parágrafo Segundo** - Os critérios para realização do Leilão Público serão fixados por meio de seu Edital.

**Artigo 2º** - Os veículos a serem leiloados serão aqueles que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade por Portaria.

**Artigo 3º** - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Legislativo providenciará licitações públicas.

**Artigo 4º** - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Resolução.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 03 de Fevereiro de 2017.

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**Célia Regina Garcia Espagnol**  
Diretora de Secretaria

*“Trabalho, transparência e compromisso com você!”*